



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N. 183 /2015**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA**  
**TRAVESSA JOÃO CAETANO**

Faz-se público que, devido a um evento cultural, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Travessa João Caetano, no dia 22/06/2015 (segunda-feira), entre as 18h45 e as 20h30.

Como alternativa deverá ser utilizada a Rua dos Barreiros.

Município do Funchal, aos 19 de Junho de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues